



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 710/2022
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

Altera Lotação de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

ALTERAR:

Art. 1º - Altera lotação do servidor público comissionado **Tiago da Hora**, portador do CPF nº **005.548.425-56**, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e Agrário para a Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de outubro de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 11 de fevereiro de 2022.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO**



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3182	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 710/2022	19/04/2022
RESUMO	
PORTARIA Nº 710/2022	

DATA	PUBLICADO POR
19/04/2022	Taynah Lima Fontes